

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Em Análise

### Dados Básicos

### Plano de Trabalho

### Análise Plano de Ação

### Parecer

Código do Plano de Ação

30879920230011-001538

Unidade Descentralizada (Recebedor)

169 - CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e

Unidade Gestora Descentralizada (Recebedor)

195007

Unidade Descentralizadora (Repassador)

308799 - MIDR - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Unidade Gestora Descentralizadora (Repassador)

530013

Programa

30879920230011 - SNSH - Projeto Público de Irrigação Pontal

Unidade Responsável pela Execução

169 - CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e

Unidade Gestora Execução

195006



Valor de Beneficiário Específico

50.000.000,00

Valor de Chamamento Público

0,00

Valor Total do Plano de Ação

50.000.000,00

Início de Vigência

04/10/2023



Fim de Vigência

04/10/2026



Objeto

Implementação das obras do Projeto de Irrigação do Pontal, complementando parte das Etapas Norte e Sul.

Caracteres restantes: **9896**

Justificativa/Motivação

Voltar

O Projeto de Irrigação Pontal, implantado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), tem como objetivo primordial o desenvolvimento hidroagrícola da região semiárida de Pernambuco e foi concebido para o aproveitamento de manchas de solos aptos à agricultura irrigada. Localizado no município de Petrolina (PE), o Projeto tem como fonte hídrica o rio São Francisco, abrangendo duas grandes áreas contíguas, harmonicamente integradas, denominadas respectivamente, Pontal Norte e Pontal Sul, separadas pelo riacho Pontal, afluente do rio São Francisco pela margem esquerda.

O Projeto apresenta uma área total de aproximado de 29 mil ha, dos quais 5,79 mil compõe a reserva legal do empreendimento. A área destinada à irrigação, dividida em seis módulos, abrange mais de 10 mil ha, dos quais cerca de 7,7 mil efetivamente irrigáveis – sendo 3,6 mil ha no Pontal Sul e 4,1 mil ha no Pontal Norte.

Desta forma, a implantação do Projeto de Irrigação Pontal está baseada no processo de integração em diferentes estágios de utilização e acesso à água, permitindo assim a troca de benefícios entre as diferentes categorias de produtores, respeitando as dimensões econômicas, sociais e ambientais.

As obras de Implantação do Projeto de Irrigação Pontal desenvolvem-se desde 1998. Sua estrutura encontra-se 97% concluída na sua Área Sul e em funcionamento, com 3.6 mil ha irrigáveis, distribuídos em 300 lotes de pequenos produtores, com 6 ha cada, e 37 lotes empresariais, com 46 ha em média cada. Esse empreendimento potencializa ao município a geração de 1.476 empregos diretos e 1.680 indiretos (fonte: Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 35, nº 3, jul-set. 2004 – internet).

Para conclusão do Projeto Pontal Sul falta a execução da drenagem dos lotes de colonos, que está em fase inicial de execução.

O sistema de distribuição de água da Área Sul comporta a vazão necessária para o fornecimento de água da Etapa Norte. A execução da Etapa Norte visa a implantação de 4.128,68 ha a serem irrigados, distribuídos em 60 lotes empresariais com 40 ha em média, totalizando 2.415,88 ha e 286 lotes para pequenos produtores com 6 ha em média, totalizando 1712,80 ha.

A Etapa Norte está em obra, com empresa para execução da estrutura civil contratada desde 2021, no valor de R\$ 125.365.124,24, dependendo de liberação de recurso orçamentário para continuidade do contrato e aquisição dos equipamentos hidromecânicos pela Codevasf. Neste contrato está previsto a execução do canal principal Trecho D de canal com seção trapezoidal e

possui base de 1,60m e declividade de 0,14m/km, canal principal Trecho E com 12,13km, canal Trecho F com seção trapezoidal de 1,10m e declividades de 0,337 e 0,335m/km, construções e montagens das estações de bombeamento EB05 (3 conjuntos moto-bombas ao tempo de eixo vertical (poço úmido) com 150HP de potência, dimensionados para recalcar uma vazão máxima de 1,50m<sup>3</sup>/s), EN01 (3 conjuntos moto-bombas abrigados de eixo vertical (poço seco) com 50HP de potência, dimensionados para recalcar uma vazão máxima de 1,20m<sup>3</sup>/s), EB04 (o 4 conjuntos moto-bombas ao tempo de eixo vertical (poço úmido) com 500HP de potência, dimensionados para recalcar uma vazão máxima de 3,20m<sup>3</sup>/s) e redes de pressurização para atendimento a 13 setores hidráulicos com 64,13 km.

Para continuidade das obras da Área do Pontal há necessidade de recursos orçamentários, no valor de R\$ 303.359.931,18, sendo que para o ano de 2023, considerando os recursos já disponíveis na LOA de 2023, se faz necessário complementar com R\$ 50.000.000,00.



Caracteres restantes: **6414**

Forma de Execução dos Créditos Orçamentários

- Direta       Contratação de Particulares       Descentralizada

[Voltar](#)

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Em Análise

Dados Básicos

**Plano de Trabalho**

Análise Plano de Ação

Parecer

**Metas e Etapas**

Plano Aplicação Consolidado

Cronograma

Valor Total do Plano de Ação

50.000.000,00

Saldo Disponível

0,00

### Metas

#### Lista de Metas/Etapas Cadastradas

Filtro (opcional)

Nome	Descrição	Valor Total	Vigê
Implantação do Projeto de Irrigação do Pontal	Permitir a continuidade das obras do Projeto Pontal	50.000.000,00	04/10/2023 04/10/2026



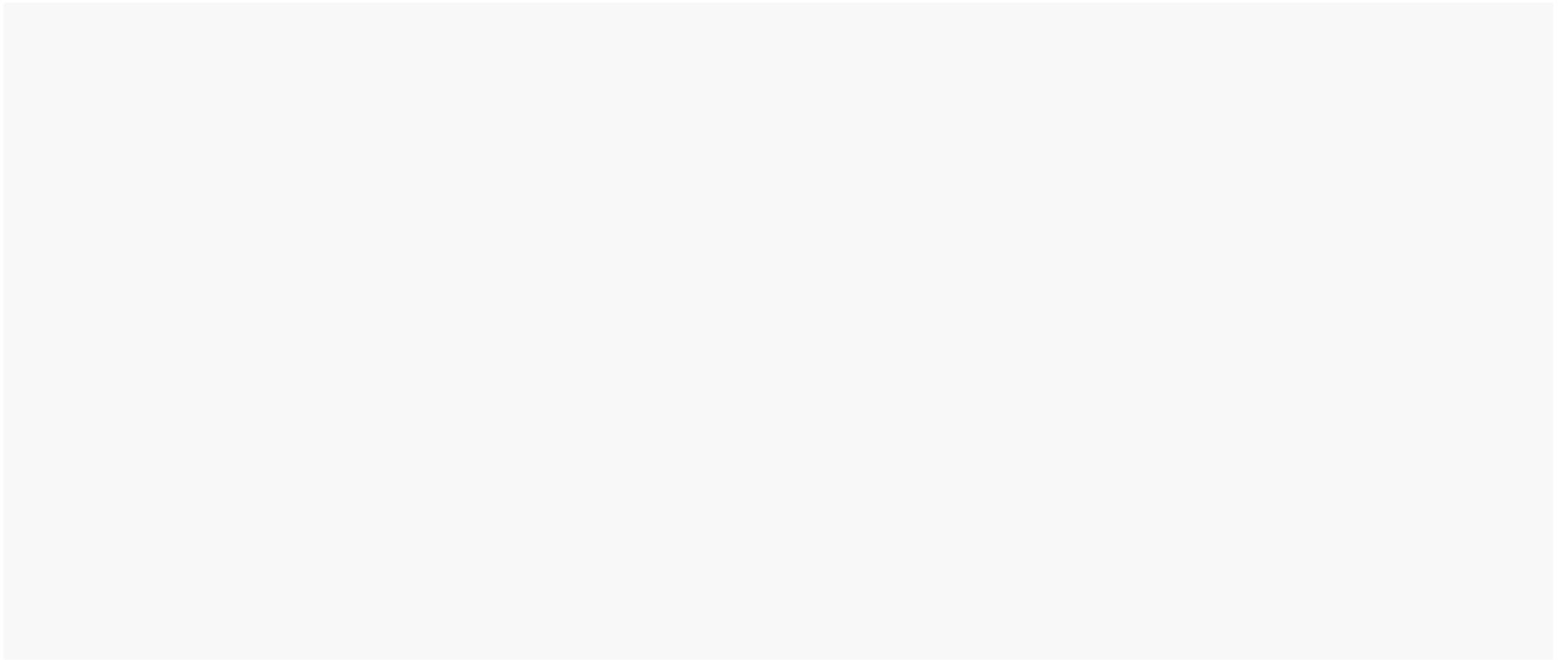
Etapas	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário	Total	Vigência
Execução de Obras	Complementação ao contrato de implantação de obras do Projeto Pontal	UN - UNIDADE	1	37.952.767,46	37.952.767,46	04/10/2023 - 04/10/2026
Aquisição de Equipamentos	Aquisição de conjunto de equipamentos para o Projeto Pontal.	CJ - CONJUNTO	1	9.797.232,54	9.797.232,54	04/10/2023 - 04/10/2026
Reserva Técnica	Energia e despesas ambientais	UN - UNIDADE	1	2.250.000,00	2.250.000,00	04/10/2023 - 04/10/2026

« Anterior 1 Próxima »

Exibir:

5

Voltar



## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Em Análise

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Metas e Etapas

Plano Aplicação Consolidado

Cronograma

Valor Total do Plano de Ação

50.000.000,00

Valor Total de Custeio

0,00

Valor Total de Investimento

50.000.000,00

Saldo Disponível

0,00

### ▼ Itens do Plano de Aplicação

#### Lista de Itens Cadastrados

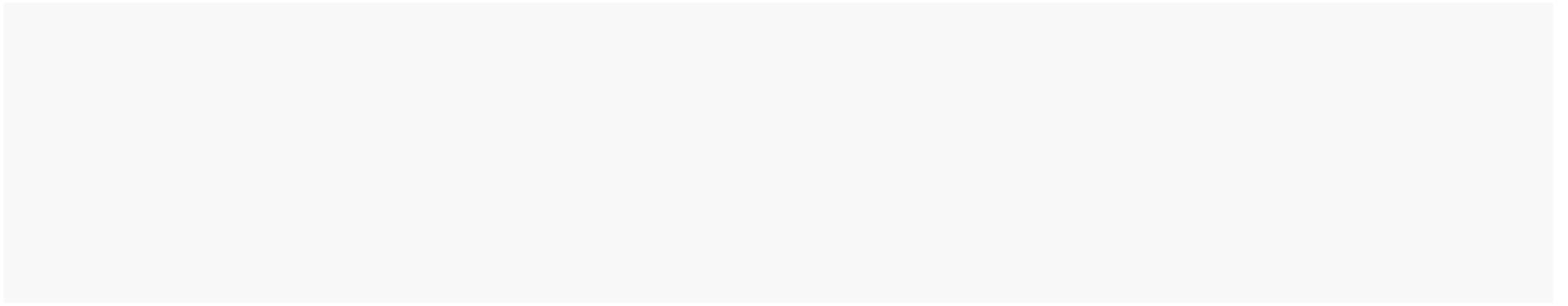
Filtro (opcional)

Código	Natureza de Despesa	Descrição	Tipo de Despesa	Valor	Custo Indireto
449051	OBRAS E INSTALACOES	Execução de obras e instalações	INVESTIMENTO	R\$ 37.952.767,46	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de equipamentos	INVESTIMENTO	R\$ 9.797.232,54	
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	reserva técnica	INVESTIMENTO	R\$ 2.250.000,00	

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5 ▼

Voltar



## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Em Análise

Dados Básicos

**Plano de Trabalho**

Análise Plano de Ação

Parecer

Metas e Etapas

Plano Aplicação Consolidado

**Cronograma**

Valor Total do Plano de Ação

50.000.000,00

Saldo Disponível

0,00

### ▼ Cronograma de Desembolso

Filtro (opcional)

Mês/Ano	Valor
OUT/2023	50.000.000,00



« Anterior **1** Próxima »

Exibir: 5 ▼

Voltar



## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Aprovado

Dados Básicos

Plano de Trabalho

**Análise Plano de Ação**

Parecer

Termo de Execução

Situação da Análise

Análise Concluída

Resultado da Análise

Plano de Ação Aprovado

Justificativa/Observações

Plano de Ação aprovado com ressalva, conforme parecer

Caracteres restantes: **9946**

### ▼ Lista de Pareceres



Tipo de  
Parecer  
▼

Resultado do  
Parecer  
▼

Parecer  
▼

Data do  
Parecer  
▼

Responsável  
▼

Voltar

Estornar Análise

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável
Técnico	Plano de Ação Aprovado com Ressalvas	<p>Parecer referenciado - Processo administrativo 59000.016446/2023-01 Número do parecer SEI MIDR 4681882 Conclusão: "... Diante do exposto acima conclui-se que: a Codevasf realizou adequações ao Plano de Trabalho proposto, na plataforma "tranferegov.br", estando compatível com o que exige o Decreto nº10.426, de 16 de julho de 2020; O Termo de Execução Descentralizada a ser assinado deve seguir o modelo previsto no Art. 9º do Decreto 10.426/2020, conforme já apontado no âmbito do Parecer 126 - 4667062 e, antes da assinatura, sugere-se conferência dos dados preenchidos no TED conforme previsto no item 2.12 do Parecer Técnico 1 (4661857); a celebração do TED depende de apresentação das declarações de "Compatibilidade de Custos" e de "Capacidade Técnica e Gerencial", conforme previsto nos incisos iv e v do art 11, do Decreto nº10.426, de 16 de julho de 2020 e que não foram apresentadas; o enquadramento da proposta na Ação OOTB é possível, ficando demonstrada a compatibilidade entre o descritivo da Ação e o objeto proposto, conforme Parecer 126 - 4667062. De maneira a possibilitar o andamento e aprovação do Plano de Trabalho e celebração do TED, informo que a conclusão desse parecer foi lançada na plataforma "Tranferegov.br", referenciando o presente processo administrativo. É esse o parecer que submeto à avaliação e aprovação superior." A celebração do TED está condicionada ao atendimento do que está apontado na conclusão do supramencionado Parecer. Nesse sentido, trata-se de aprovação com ressalvas.</p>	30/10/2023 15:34:58	005.635.031-73-ANTONIO FELIPE GUIMARAES LEITE, 394.327.934-00-PAULO RICARDO DE MOURA LIBERATO
Mérito	Complementação Solicitada	<p>Pede-se ajustar os campos de Objeto e Descrição para informar o tipo de empreendimento ou infraestrutura que é previsto (canais ou reservatórios, por exemplo), com dados técnicos que permitam o enquadramento na ação OOTB, como extensão de canais, ou área e volume do reservatório pretendido, se for o caso.</p>	20/10/2023 16:21:10	697.969.041-87-PAULO ROBERTO SOARES JUNIOR
Técnico	Complementação Solicitada	<p>"... Avaliando as informações constantes na Plataforma "Tranfere gov.br" – Código de Plano de Ação 30879920230011-001538, e considerando as atribuições técnicas dessa área, verifica-se que a unidade descentralizada apresentou as seguintes informações na proposta de Plano de Trabalho: Descrição do Objeto: "Implementação das obras do Projeto de Irrigação do Pontal, complementando parte das etapas Norte e Sul." Justificativa: "O Projeto de Irrigação Pontal, implantado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do</p>	20/10/2023 15:51:48	005.635.031-73-ANTONIO FELIPE GUIMARAES LEITE, 394.327.934-00-PAULO RICARDO DE MOURA LIBERATO


[Voltar](#)
[Estornar Análise](#)

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável
		<p>Pernambuco e foi concebido para o aproveitamento de manchas de solos aptos à agricultura irrigada. Localizado no município de Petrolina (PE), o Projeto tem como fonte hídrica o rio São Francisco, abrangendo duas grandes áreas contíguas, harmonicamente integradas, denominadas respectivamente, Pontal Norte e Pontal Sul, separadas pelo riacho Pontal, afluente do rio São Francisco pela margem esquerda. O Projeto apresenta uma área total de aproximado de 29 mil ha, dos quais 5,79 mil compõe a reserva legal do empreendimento. A área destinada à irrigação, dividida em seis módulos, abrange mais de 10 mil ha, dos quais cerca de 7,7 mil efetivamente irrigáveis – sendo 3,6 mil ha no Pontal Sul e 4,1 mil ha no Pontal Norte. Desta forma, a implantação do Projeto de Irrigação Pontal está baseada no processo de integração em diferentes estágios de utilização e acesso à água, permitindo assim a troca de benefícios entre as diferentes categorias de produtores, respeitando as dimensões econômicas, sociais e ambientais. As obras de Implantação do Projeto de Irrigação Pontal desenvolvem-se desde 1998. Sua estrutura encontra-se 97% concluída na sua Área Sul e em funcionamento, com 3.6 mil ha irrigáveis, distribuídos em 300 lotes de pequenos produtores, com 6 ha cada, e 37 lotes empresariais, com 46 ha em média cada. Esse empreendimento potencializa ao município a geração de 1.476 empregos diretos e 1.680 indiretos (fonte: Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 35, nº 3, jul-set. 2004 – internet). Para conclusão do Projeto Pontal Sul falta a execução da drenagem dos lotes de colonos, que está em fase inicial de execução. O sistema de distribuição de água da Área Sul comporta a vazão necessária para o fornecimento de água da Etapa Norte. A execução da Etapa Norte visa a implantação de 4.128,68 ha a serem irrigados, distribuídos em 60 lotes empresariais com 40 ha em média, totalizando 2.415,88 ha e 286 lotes para pequenos produtores com 6 ha em média, totalizando 1712,80 ha. A Etapa Norte está em obra, com empresa para execução da estrutura civil contratada desde 2021, no valor de R\$ 125.365.124,24, dependendo de liberação de recurso orçamentário para continuidade do contrato e aquisição dos equipamentos hidromecânicos pela Codevasf. Para continuidade das obras da Área do Pontal Norte há necessidade de recursos orçamentários, no valor de R\$ 303.359.931,18, sendo que para o ano de 2023, considerando os recursos já disponíveis na LOA de 2023, se faz necessário complementar com R\$ 50.000.000,00." o cronograma físico, com a descrição das metas e dos produtos pactuados, as unidades de medida, a quantidade e os valores</p>		

[Voltar](#)[Estornar Análise](#)

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável
		<p>aquisição de equipamentos para o Projeto Pontal Unidade: aquisição de 1 unidade Valor Unitário: R\$9.797.232,54 Meta – Execução de Obras – Complementação ao contrato de implantação de obras do Projeto Pontal Unidade: 1 unidade Valor Unitário: R\$37.952.767,46 Meta – Reserva Técnica – Energia e despesas ambientais Unidade: 1 unidade Valor Unitário: R\$2.250.000,00 o cronograma de desembolso Mês/ano: outubro de 2023 o plano de aplicação consolidado até o nível de elemento de despesa Código 449051 – Natureza de Despesa Obras e Instalações – Descrição Execução de obras e instalações – Tipo de despesa Investimento – Valor R\$40.202.767,46 Analisando as informações constantes na proposta de Plano de Trabalho foi possível identificar algumas inconsistências que necessitam ser melhor elucidadas pela unidade descentralizada ou que a referida unidade faça as adequações necessárias, sendo elas: no objeto consta a informação de que a implementação das obras com o recurso do TED ocorrerá nas etapas norte e sul. No entanto, o texto da justificativa aponta que o uso do valor solicitado na proposta do TED atenderá a etapa norte. Cito: "Para continuidade das obras da Área do Pontal Norte há necessidade de recursos orçamentários, no valor de R\$ 303.359.931,18, sendo que para o ano de 2023, considerando os recursos já disponíveis na LOA de 2023, se faz necessário complementar com R\$ 50.000.000,00." No cronograma físico, consta a aquisição de equipamentos e a unidade utilizada é "1 unidade". Sugere-se avaliar se a meta constará de apenas um equipamento. Recomenda-se, ainda, descrever de maneira mais adequada a meta denominada "Reserva Técnica", já que não fica clara a entrega do produto dessa meta. Aponto, ainda, que a aceitação do custo depende de apresentação da declaração de compatibilidade de custos dos itens que compõe o plano de trabalho, conforme previsto no inciso IV, do Art. 11, do Decreto nº10.426/2020. Nesse caso, há necessidade de utilizar o modelo padronizado que estão disponíveis em: <a href="https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/termo-de-execucao-descentralizada-ted/modelos-e-minutas-padrao/modelos-e-minuta-padrao-de-termo-de-execucao-descentralizada">https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/termo-de-execucao-descentralizada-ted/modelos-e-minutas-padrao/modelos-e-minuta-padrao-de-termo-de-execucao-descentralizada</a>. Cito o texto do modelo: EU, (nome da Autoridade da Unidade Descentralizada), CPF nº (número do CPF), ocupante do cargo de (nomenclatura do cargo da autoridade signatária da declaração) DECLARO, para fins de comprovação junto ao (nome da Unidade Descentralizadora), nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens</p>		


[Voltar](#)
[Estornar Análise](#)

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável
		<p>Unidade Descentralizada), estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto. DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. Por fim, a respeito da identificação das unidades descentralizadora e descentralizada, com discriminação das unidades gestoras e a identificação dos signatários, solicito apoio, para a conferência dos dados, à área administrativa do DIR. conclusão e recomendações Considerando os termos do presente parecer técnico, restituo o presente processo administrativo para que se providencie os ajustes/adequações apontados nos itens 2.10, que se apresente a declaração pontuada no item 2.11 e que se realize as conferências das informações solicitadas no item 2.12. Após atendimento de todos os itens constantes no parágrafo 3.1, manifesto o meu "de acordo" ao Plano de Trabalho, desde que se apresente, também, a declaração de capacidade técnica da unidade descentralizada, conforme modelo padronizado. Submeto a consideração superior.</p>		



« Anterior **1** Próxima »

Exibir:

### ▼ Histórico de Resultados da Análise

Resultado da Análise	Data da Análise	Responsável	Ações
Plano de Ação Aprovado	30/10/2023 15:39:15	005.635.031-73 -	
Complementação Solicitada	20/10/2023 16:22:33	697.969.041-87 - PAULO ROBERTO SOARES JUNIOR	
Complementação Solicitada	09/10/2023 14:55:44	005.635.031-73 -	

Voltar

Estornar Análise

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Aprovado

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

**Parecer**

Termo de Execução

### Listagem de Pareceres

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável	Ações
Técnico	Plano de Ação Aprovado com Ressalvas	<p>Parecer referenciado - Processo administrativo 59000.016446/2023-01 Número do parecer SEI MIDR 4681882</p> <p>Conclusão: "... Diante do exposto acima conclui-se que: a Codevasf realizou adequações ao Plano de Trabalho proposto, na plataforma "tranfergov.br", estando compatível com o que exige o Decreto nº10.426, de 16 de julho de 2020; O Termo de Execução Descentralizada a ser assinado deve seguir o modelo previsto no Art. 9º do Decreto 10.426/2020, conforme já apontado no âmbito do Parecer 126 - 4667062 e, antes da assinatura, sugere-se conferência dos dados preenchidos no TED conforme previsto no item 2.12 do Parecer Técnico 1 (4661857); a celebração do TED depende de apresentação das declarações de "Compatibilidade de Custos" e de "Capacidade Técnica e Gerencial", conforme previsto nos incisos iv e v do art 11, do Decreto nº10.426, de 16 de julho de 2020 e que não foram apresentadas; o enquadramento da proposta na Ação OOTB é possível, ficando demonstrada a compatibilidade entre o descritivo da Ação e o objeto proposto, conforme Parecer 126 - 4667062. De maneira a possibilitar o andamento e aprovação do Plano de Trabalho e celebração do TED, informo que a conclusão desse parecer foi lançada na plataforma "Tranfergov.br", referenciando o presente processo administrativo. É esse o parecer que submeto à avaliação e aprovação superior." A celebração do TED está condicionada ao atendimento do que está apontado na conclusão do supramencionado Parecer. Nesse sentido, trata-se de aprovação com ressalvas.</p>	30/10/2023 15:34:58	005.635.031-73-ANTONIO FELIPE GUIMARAES LEITE, 394.327.934-00-PAULO RICARDO DE MOURA LIBERATO	



Voltar

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável	Ações
Mérito	Complementação Solicitada	Pede-se ajustar os campos de Objeto e Descrição para informar o tipo de empreendimento ou infraestrutura que é previsto (canais ou reservatórios, por exemplo), com dados técnicos que permitam o enquadramento na ação OOTB, como extensão de canais, ou área e volume do reservatório pretendido, se for o caso.	20/10/2023 16:21:10	697.969.041-87- PAULO ROBERTO SOARES JUNIOR	
Técnico	Complementação Solicitada	<p>"... Avaliando as informações constantes na Plataforma "Tranfe gov.br" – Código de Plano de Ação 30879920230011-001538, e considerando as atribuições técnicas dessa área, verifica-se que a unidade descentralizada apresentou as seguintes informações na proposta de Plano de Trabalho: Descrição do Objeto:</p> <p>"Implementação das obras do Projeto de Irrigação do Pontal, complementando parte das etapas Norte e Sul." Justificativa: "O Projeto de Irrigação Pontal, implantado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), tem como objetivo primordial o desenvolvimento hidroagrícola da região semiárida de Pernambuco e foi concebido para o aproveitamento de manchas de solos aptos à agricultura irrigada. Localizado no município de Petrolina (PE), o Projeto tem como fonte hídrica o rio São Francisco, abrangendo duas grandes áreas contíguas, harmonicamente integradas, denominadas respectivamente, Pontal Norte e Pontal Sul, separadas pelo riacho Pontal, afluente do rio São Francisco pela margem esquerda. O Projeto apresenta uma área total de aproximado de 29 mil ha, dos quais 5,79 mil compõe a reserva legal do empreendimento. A área destinada à irrigação, dividida em seis módulos, abrange mais de 10 mil ha, dos quais cerca de 7,7 mil efetivamente irrigáveis – sendo 3,6 mil ha no Pontal Sul e 4,1 mil ha no Pontal Norte. Desta forma, a implantação do Projeto de Irrigação Pontal está baseada no processo de integração em diferentes estágios de utilização e acesso à água, permitindo assim a troca de benefícios entre as diferentes categorias de produtores, respeitando as dimensões econômicas, sociais e ambientais. As obras de Implantação do Projeto de Irrigação Pontal desenvolvem-se desde 1998. Sua estrutura encontra-se 97% concluída na sua Área Sul e em funcionamento, com 3.6 mil ha irrigáveis, distribuídos em 300 lotes de pequenos produtores, com 6 ha cada, e 37 lotes empresariais, com 46 ha em média cada. Esse empreendimento potencializa ao município a geração de 1.476 empregos diretos e 1.680 indiretos (fonte: Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 35, nº 3, jul-set. 2004 – internet). Para conclusão do Projeto Pontal Sul falta a execução da drenagem dos lotes de colonos, que está em</p>	20/10/2023 15:51:48	005.635.031-73- ANTONIO FELIPE GUIMARAES LEITE, 394.327.934-00- PAULO RICARDO DE MOURA LIBERATO	


[Voltar](#)

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável	Ações
		<p>vazão necessária para o fornecimento de água da Etapa Norte. A execução da Etapa Norte visa a implantação de 4.128,68 ha a serem irrigados, distribuídos em 60 lotes empresariais com 40 ha em média, totalizando 2.415,88 ha e 286 lotes para pequenos produtores com 6 ha em média, totalizando 1712,80 ha. A Etapa Norte está em obra, com empresa para execução da estrutura civil contratada desde 2021, no valor de R\$ 125.365.124,24, dependendo de liberação de recurso orçamentário para continuidade do contrato e aquisição dos equipamentos hidromecânicos pela Codevasf. Para continuidade das obras da Área do Pontal Norte há necessidade de recursos orçamentários, no valor de R\$ 303.359.931,18, sendo que para o ano de 2023, considerando os recursos já disponíveis na LOA de 2023, se faz necessário complementar com R\$ 50.000.000,00." o cronograma físico, com a descrição das metas e dos produtos pactuados, as unidades de medida, a quantidade e os valores unitários e totais: Meta – Implantação do Projeto de Irrigação do Pontal Etapa Aquisição de Equipamentos Descrição: aquisição de equipamentos para o Projeto Pontal Unidade: aquisição de 1 unidade Valor Unitário: R\$9.797.232,54 Meta – Execução de Obras – Complementação ao contrato de implantação de obras do Projeto Pontal Unidade: 1 unidade Valor Unitário: R\$37.952.767,46 Meta – Reserva Técnica – Energia e despesas ambientais Unidade: 1 unidade Valor Unitário: R\$2.250.000,00 o cronograma de desembolso Mês/ano: outubro de 2023 o plano de aplicação consolidado até o nível de elemento de despesa Código 449051 – Natureza de Despesa Obras e Instalações – Descrição Execução de obras e instalações – Tipo de despesa Investimento – Valor R\$40.202.767,46 Analisando as informações constantes na proposta de Plano de Trabalho foi possível identificar algumas inconsistências que necessitam ser melhor elucidadas pela unidade descentralizada ou que a referida unidade faça as adequações necessárias, sendo elas: no objeto consta a informação de que a implementação das obras com o recurso do TED ocorrerá nas etapas norte e sul. No entanto, o texto da justificativa aponta que o uso do valor solicitado na proposta do TED atenderá a etapa norte. Cito: "Para continuidade das obras da Área do Pontal Norte há necessidade de recursos orçamentários, no valor de R\$ 303.359.931,18, sendo que para o ano de 2023, considerando os recursos já disponíveis na LOA de 2023, se faz necessário complementar com R\$ 50.000.000,00." No cronograma físico, consta a aquisição de equipamentos e a unidade utilizada é "1</p>			


[Voltar](#)

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável	Ações
		<p>mais adequada a meta denominada "Reserva Técnica", já que não fica clara a entrega do produto dessa meta. Aponto, ainda, que a aceitação do custo depende de apresentação da declaração de compatibilidade de custos dos itens que compõe o plano de trabalho, conforme previsto no inciso IV, do Art. 11, do Decreto nº10.426/2020. Nesse caso, há necessidade de utilizar o modelo padronizado que estão disponíveis em: <a href="https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/termo-de-execucao-descentralizada-ted/modelos-e-minutas-padrao/modelos-e-minuta-padrao-de-termo-de-execucao-descentralizada">https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/termo-de-execucao-descentralizada-ted/modelos-e-minutas-padrao/modelos-e-minuta-padrao-de-termo-de-execucao-descentralizada</a>. Cito o texto do modelo: EU, (nome da Autoridade da Unidade Descentralizada), CPF nº (número do CPF), ocupante do cargo de (nomenclatura do cargo da autoridade signatária da declaração) DECLARO, para fins de comprovação junto ao (nome da Unidade Descentralizadora), nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/20____, apresentado pelo(a) (nome da Unidade Descentralizada), estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto. DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. Por fim, a respeito da identificação das unidades descentralizadora e descentralizada, com discriminação das unidades gestoras e a identificação dos signatários, solicito apoio, para a conferência dos dados, à área administrativa do DIR. conclusão e recomendações Considerando os termos do presente parecer técnico, restituo o presente processo administrativo para que se providencie os ajustes/adequações apontados nos itens 2.10, que se apresente a declaração pontuada no item 2.11 e que se realize as conferências das informações solicitadas no item 2.12. Após atendimento de todos os itens constantes no parágrafo 3.1, manifesto o meu "de acordo" ao Plano de Trabalho, desde que se apresente, também, a declaração de capacidade técnica da unidade descentralizada, conforme modelo padronizado. Submeto a consideração superior.</p>			

